



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.008307/2011  
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0598/2018  
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0946  
DATA 13/09/2018  
RD Nº 0545/2018

### ASSUNTO

Processos Judiciais 0008501-70.2003.4.05.8500 e 003057-85.2005.4.05.8500 - Royalties oriundos das Estações Coletoras de Robalo e Tartaruga aos Municípios de Pirambu/SE e Pacatuba/SE

### RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 598, de 10 de setembro de 2018, resolve:

Aprovar o termo de acordo que entre si fazem os Municípios de Pirambu/SE e Pacatuba/SE, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, com a participação da ANP, nos autos dos processos judiciais 0008501-70.2003.4.05.8500 e 003057-85.2005.4.05.8500, acerca dos royalties gerados pela Estação Coletora de Robalo e da Estação Coletora de Tartaruga, visando exaurir as demandas judiciais constantes nos referidos autos.

**JOSE GUTMAN**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO**